



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N 028/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima oitava (28ª) Reunião Ordinária, da Terceira Seção Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Cleonir José Bergmann de Abreu, Delmo Rempel, Elton Adelar Althaus, Mario Antônio Candido, Marciano Antônio Favaretto, Guilherme Samuel Hickmann, Nadir Paulo Burghardt, Nelci Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti, após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus. Saudando colegas Vereadores e demais presentes, nesse momento foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Irio Sthor, em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem. Após, solicitou que fizesse a leitura da Ata nº 027/2019. **ATA Nº 027/2019** da Sessão Ordinária, realizada em quinze de agosto de dois mil e dezenove (2019), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim nº 028/2019, não houve inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA: MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2019**-Tem por objetivo modificar a redação da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 034, de 13 de agosto de 2019. **PROJETO DE LEI Nº 033/2019**-Altera dispositivos na Lei Municipal nº 1037, de 06 de maio de 2010, e LC nº 033, 2015 de janeiro de 2019, e dá outras providências. Aprovado pela Comissão de Justiça e Redação e baixado pela comissão de Finanças e Orçamentos para maiores estudos. **PROJETO DE LEI 034/2019**-Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato administrativo temporário de professor, autorizado pela Lei Municipal nº 1622/2019, de até

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – Sérió – RS

Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000
E-mail: camara@municipiodeserio.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

25 horas semanais, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Com a Emenda Modificativa, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 035/2019**-Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Suplementar no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 200.000,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 036/2019**- Autoriza o Poder Executivo a incluir quantitativos em Meta espec\u00edfica da Secretaria de Sa\u00fade, Habita\u00e7\u00e3o e Assist\u00eancia Social, no Anexo I, do Plano Plurianual – PPA, referente ao per\u00edodo de 2018 a 2021, Lei Municipal n\u00b0 1521/2017, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 037/2019**-Autoriza o Munic\u00edpio de S\u00e9rio a receber do Hospital de Caridade S\u00e3o Jos\u00e9, atrav\u00e9s de Termo de Cess\u00e3o de Direito Real de Uso o im\u00f3vel que descreve, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade

EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS: Nadir Paulo Burghardt; Saudou Senhor Presidente, Colegas Vereadores, Secret\u00e1ria, Acessoria, Jornal, Grasiel Sartori e Gilmar Mallman presentes na sess\u00e3o. Falou sobre o requerimento que fez a um tempo atr\u00e1s, que pedia o relat\u00f3rio de atividades da empresa Versa Consultoria, afirma que o sal\u00e1rio de R\$ 4,500 mensal \u00e9 muito, pelo valor em repasses que o munic\u00edpio adquiriu por meio de servi\u00e7os da mesma, sendo que no ano de 2018, foi de R\$ 225,000,00, e o custo anual dessa empresa para o munic\u00edpio \u00e9 de R\$ 50.000,00, sabendo-se que talvez no nosso pr\u00f3prio munic\u00edpio tenha pessoas capacitadas para realizar o servi\u00e7o, por menos valor. Afirma que ao se aprofundar no assunto chegou a valores adquiridos pelo munic\u00edpio de Boqueir\u00e3o do Le\u00e3o, que foi um montante de R\$ 4. 454,000,00, Canudos do Vale R\$ 3.471,000,00, Santa Clara do Sul R\$ 3.542,80,00 e S\u00e9rio com R\$ 891,000,00. Afirma que algo deve estar acontecendo de errado, pois Canudos \u00e9 um munic\u00edpio parecido com S\u00e9rio e triplicou o valor recebido e que Versa Consultoria pelo valor que recebe deveria fazer mais pelo nosso munic\u00edpio. Falou sobre a Audi\u00eancia P\u00fablica, da empresa RGE Sul, assunto que \u00e9 uma luta incessante do colega Cleonir por melhoria das redes el\u00e9tricas, afirma ser um

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – S\u00e9rio – RS

Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000
E-mail: camara@municipiodeserio.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

desrespeito com os moradores n\u00e3o tomarem provid\u00eancias, para resolver o problema. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o para o dia (05) cinco de setembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.

TIAGO ANDR\u00c9 ARIOTTI
Presidente

MARCIANO ANT\u00d4NIO FAVARETTO
Vice-presidente

DELMO REMPEL
Secret\u00e1rio

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – S\u00e9rio – RS

Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000
E-mail: camara@municipiodeserio.com.br